AO REPRESENTANTE DA EQUIPE VILA NOVA F.C.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2025

Em atenção ao Requerimento nº 005/2025, apresentado em 13 de maio de 2025, no qual a equipe Vila Nova F.C. solicita a verificação documental da equipe RDP Futsal/Trans. Otto/Guckert Mat. Const., por suspeitar de irregularidades nas inscrições dos jogadores, na categoria Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futsal 2025, a Comissão Julgadora informa:

1. Da irregularidade dos Jogadores:

Informamos que não foram identificadas quaisquer irregularidades na documentação apresentada pela equipe mencionada. Todos os atletas foram devidamente inscritos de acordo com o regulamento do campeonato, apresentando os documentos exigidos no prazo estipulado.

2. Dos pontos transferidos a equipe adversária:

Embora o regulamento não contenha dispositivo expresso prevendo a transferência de pontos à equipe adversária em caso de punição, a Comissão Municipal de Esportes (CME) deliberou sobre o tema em reunião oficial, decidindo, por maioria, manter a prática histórica já consolidada nas edições anteriores do campeonato: a equipe beneficiada pela infração da adversária recebe os pontos da partida.

Tal entendimento, além de preservar a lógica esportiva e o equilíbrio da competição, respeita o princípio da uniformidade de tratamento entre as equipes.

Portanto, a equipe Bebidas Drabzinski mantém os pontos recebidos, conforme decisão soberana da CME.

Leoberto Leal, 14 de maio de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

HELENA C. KREUSCH

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE

Scanned with CamScanner